



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PORTARIA Nº 12/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Torna sem efeito Termo Aditivo do Contrato nº 007/2020 da Câmara Municipal de Feira Nova e da outras providencias".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no use das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 007/2020 de 30/12/2022 nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2023.



JOSE ARAUJO LIMA IRMÃO
PRESIDENTE